



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

**Lei nº. 857/2005  
De: 29.11.2005**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2006, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**Aldir Bal Marques Moraes**, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** O Orçamento Anual do Município, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa as Despesas para o exercício financeiro 2006, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta.

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em R\$ **19.390.474,28** (Dezenove milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 18.686.729,28 ( Dezoito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos ) para a Administração Direta e **R\$ 703.745,00** (setecentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para a Administração Indireta que serão arrecadados na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

### **CONSOLIDADO**

	<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>17.443.345,00</b>
01	Receita Tributaria	R\$	1.245.526,40
02	Receita de Contribuições	R\$	211.572,00
03	Receita Patrimonial	R\$	215.764,52
04	Receita de Serviços	R\$	315.364,48
5	Transferências Correntes	R\$	15.271.569,87
06	Outras Receitas Correntes	R\$	183.547,73
	<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>1.641.129,28</b>
07	Transferência de Capital	R\$	1.641.129,28
	<b>Transferências Patronais</b>	R\$	<b>306.000,00</b>
08	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
<b>1</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>19.390.474,28</b>

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

	<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>17.045.600,00</b>
01	Receita Tributaria	R\$	1.245.526,40
02	Receita Patrimonial	R\$	29.591,52
03	Receita de Serviços	R\$	315.364,48
04	Transferências Correntes	R\$	15.271.569,87
05	Outras Receitas Correntes	R\$	183.547,73
	<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>1.641.129,28</b>
06	Transferência de Capital	R\$	1.641.129,28
<b>1</b>	<b>Total da Administração Direta</b>	R\$	<b>18.686,729,28</b>

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

	<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>397.745,00</b>
01	Receita Contribuição Social	R\$	211.572,00
02	Receita Patrimonial	R\$	186.173,00
	<b>Transferências Patronais</b>	R\$	<b>306.000,00</b>
03	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
	<b>Total da Administração Indireta</b>	R\$	<b>703.745,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	<b>19.390.474,28</b>

**Art. 3º.** A despesa do Município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ **19.390.474,28** (dezenove milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 - Centro - Fone/Fax: (65) 283-1519/2405 - CEP 78310-000

E-mail: [gabinete@pmcomodoro.brte.com.br](mailto:gabinete@pmcomodoro.brte.com.br) - Comodoro - MT.



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

vinte e oito centavos), sendo R\$ **18.686.729,28** (dezoito milhões seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) para a Administração Direta, e **R\$ 703.745,00** (setecentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para a Administração Indireta, e será realizada segundo a discriminação dos quadros de trabalho e natureza da despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

### I - POR CATEGORIA ECONÔMICA

#### CONSOLIDADO

01- Despesas Correntes	R\$	15.574.960,28
02 – Despesas de Capital	R\$	2.995.170,00
03 – Reserva de Contingência	R\$	178.000,00
04 – Transferências Patronais	R\$	306.000,00
05 – Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	15.210.059,28
02 – Despesas de Capital	R\$	2.992.670,00
03 – Reserva de Contingência	R\$	178.000,00
04 – Transferências Patronais	RS	306.000,00
<b>Total da Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.686.729,28</b>

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01- Despesas Correntes	R\$	364.901,00
02 – Despesas de Capital	R\$	2.500,00
03 – Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
<b>Total da Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

### II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Câmara Municipal	R\$	959.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R\$	953.850,00



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### Planejamento e Trabalho

03	Secretaria Mun. de Administração	R\$	1.160.060,00
04	Secretaria Mun. de Finanças	R\$	1.155.310,00
05	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural	R\$	473.609,28
06	Secretaria Mun. de Educação e Esporte	R\$	5.783.155,00
07	Secretaria Mun. de Saúde	R\$	3.554.730,00
08	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos	R\$	3.208.220,00
09	Secretaria Mun. de Ação Social, Trabalho e Cidadania	R\$	566.815,00
10	Secretaria Mun. de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	265.980,00
11	Secretaria Mun. de Planejamento e Orçamento	R\$	300.000,00
12	Reserva de contingência	R\$	178.000,00
	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
	<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.686.729,28</b>

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01	Comodoro Previ.	R\$	367.401,00
02	Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
	<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

### III - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01	Legislativa	R\$	959.000,00
04	Administração	R\$	3.945.450,00
08	Assistência Social	R\$	576.385,00
09	Previdência Social	R\$	187.000,00
10	Saúde	R\$	3.569.730,00
12	Educação	R\$	5.665.170,00
13	Cultura	R\$	184.000,00
15	Urbanismo	R\$	25.000,00
16	Habitação	R\$	32.000,00
17	Saneamento	R\$	767.900,00
20	Agricultura	R\$	473.609,28
23	Comercio e Serviços	R\$	25.000,00
25	Energia	R\$	320.000,00



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

26	Transportes	R\$	1.041.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	117.985,00
28	Encargos Especiais	R\$	313.500,00
99	Reserva de Contingência	R\$	178.000,00
	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
	<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.686.729,28</b>

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

09	Previdência Social	R\$	367.401,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
	<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

### **IV - POR SUBFUNÇÕES**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

031	Ação Legislativa	R\$	959.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	300.000,00
122	Administração Geral	R\$	3.521.880,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	46.000,00
129	Administração de Receitas	R\$	639.810,00
131	Comunicação Social	R\$	75.000,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	55.685,00
243	Assistência. a Criança e Adolescente	R\$	142.150,00
244	Assistência Comunitária	R\$	309.210,00
301	Atenção Básica	R\$	2.501.340,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	661.200,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	178.600,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	39.800,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	188.790,00
306	Alimentação e Nutrição	R\$	208.000,00
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	R\$	187.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	4.516.060,00
362	Ensino Médio	R\$	160.000,00
363	Ensino Profissional	R\$	11.000,00
365	Ensino Infantil	R\$	770.110,00



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### Planejamento e Trabalho

392	Difusão Cultural	R\$	184.000,00
452	Serviços Urbanos	R\$	5.000,00
482	Habitação Urbana	R\$	32.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	R\$	210.000,00
606	Extensão Rural	R\$	473.609,28
695	Turismo		25.000,00
752	Energia Elétrica	R\$	320.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	1.041.000,00
812	Desporto Comunitário	R\$	117.985,00
813	Lazer	R\$	10.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	313.500,00
999	Reserva de Contingência	R\$	178.000,00
	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
	<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.686.729,28</b>

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

272	Previdência de Regime Estatutário	R\$	367.401,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
	<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

### **V - POR PROGRAMA**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

001	Processo Legislativo	R\$	959.000,00
004	Administração Geral	R\$	3.621.250,00
005	Administração Fiscalização de Receitas	R\$	654.810,00
007	Form. de Patrimônio do Serv. Público	R\$	187.000,00
018	Promoção e Extensão Rural	R\$	473.609,28
025	Ação de Saneamento	R\$	200.000,00
034	Ensino Profissionalizante	R\$	11.000,00
039	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$	770.110,00
040	Exp. e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$	4.476.060,00



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### Planejamento e Trabalho

043	Ensino Médio	R\$	160.000,00
044	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	117.985,00
045	Assistência ao Educando	R\$	248.000,00
046	Difusão Cultural	R\$	184.000,00
056	Eletrificação Rural	R\$	320.000,00
057	Eletrificação Urbana	R\$	170.000,00
059	Habitação	R\$	32.000,00
062	Serviços de Utilidade Pública	R\$	25.000,00
079	Ampliação e Atendimento a Saúde	R\$	3.554.730,00
090	Assistência Social Geral	R\$	374.465,00
091	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	309.210,00
100	Operações Especiais	R\$	313.500,00
101	Transporte Rodoviário	R\$	1.041.000,00
999	Reserva de Contingência	R\$	178.000,00
	Transferências Patronais	R\$	306.000,00
	<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>18.686.729,28</b>

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

007	Form. do Patrimônio do Serv. Público	R\$	7.600,00
096	Previdência Social	R\$	359.801,00
	Reserva do R. P. P. S.	R\$	336.344,00
	<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.390.474,28</b>

**Art. 4º.** O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as Entidades da Administração Direta é de R\$ 4.146.115,00 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e quinze reais) e da Administração Indireta é de R\$ 703.745,00 (setecentos e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais), totalizando R\$ 4.849.860,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Saúde	R\$	3.569.730,00
Assistência	R\$	576.385,00
<b>Total Administração Direta</b>	<b>R\$</b>	<b>4.146.115,00</b>



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Previdência Social	R\$	703.745.00
<b>Total Administração Indireta</b>	<b>R\$</b>	<b>703.745,00</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>		<b>4.849.860,00</b>

**Art. 5º.** Fica o poder executivo autorizado:

I – a abrir no curso da Execução Orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 43, § 1.º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, transpor e remanejar nas categorias econômicas e unidades orçamentárias, Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento), do total da Despesa Fixada no art. 3.º desta Lei.

II – a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000.

III – a celebrar convênios, contratos e ajustes com os governos federal, estadual e municipal; e outras entidades, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta, e a assumir as despesas pertinentes, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício.

**Art. 6º.** Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de elemento de despesa.

**Parágrafo Único** – Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo os elementos foram



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

detalhados pela Portaria MF/STN n.º. 448, de 13 de setembro de 2002, em conformidade ao § 5º do art. 3º da Portaria Interministerial n.º. 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN n.º. 448.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 2006.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,  
Estado de Mato Grosso,** aos 29 dias do mês de novembro de 2005.

*Aldir Bal Marques Moraes*  
*Prefeito Municipal*